

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2010

A Magnífica Reitora da Unutri - Centro Universitário do Triângulo torna público, para conhecimento de todos os interessados, que no período indicado neste Edital estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para os cursos de graduação, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. nº 44 da Lei nº 9394/96 de 21/12/1996, com o Parecer CNE 98/99 de 06/06/1999, com a Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, pelo art. 32 da Portaria Normativa 40/2007, e com o Regimento Institucional. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir, assim como os candidatos que nele se inscreverem declaram implicitamente conhecê-las e com elas concordar.

I – DAS ÁREAS , DOS CURSOS , HABILITAÇÕES , VAGAS E TURNOS:

ÁREA – UNITRI SAÚDE

Cursos	Atos Legais	Conceito Final da Avaliação	Vagas		
			D	N	D/N
Biologia (Licenciatura)	Port. Min. Nº 588/06, DOU 12/09/2006 - Reconhecido	CB, CB e CMB		120	
Enfermagem	Port. Min. Nº 775/08, DOU 10/11/2008 - Reconhecido	***			*180
Educação Física (Licenciatura)	Port. Min. Nº 1.181/08, DOU 26/12/2008 - Reconhecido	***			100
Educação Física (Bacharelado)	Res. CAS/Unutri Nº 003/97 de 30/10/1997 - Autorizado			20	
Farmácia	Port. Min. Nº 3804/03, DOU 15/12/2003 - Reconhecido	B			110
Fisioterapia	Port. Min. Nº 563/93, DOU 12/4/1993 - Reconhecido	**			150
Nutrição	Port. Min. Nº 1.181/08, DOU 26/12/2008 - Reconhecido	***			70
Odontologia	Port. Min. Nº 52/05, DOU 12/01/2005 - Reconhecido	CB, CB e CB	60		
Psicologia	Portaria Conjunta nº608/07, DOU de 29/06/2007 - Autorizado				120
Tecnólogo em Estética	Port. Min. Nº 604/2006, DOU 09/03/2006 - Reconhecido	A			60

ÁREA – UNITRI TECNOLÓGICA E EMPRESARIAL

Cursos	Atos Legais	Conceito Final da Avaliação	Vagas		
			D	N	D/N
Administração	Port. Min. Nº 611/04, DOU 16/03/2004 - Reconhecido	CMB, CB e CMB		140	
Arquitetura e Urbanismo	Port. Min. Nº 601/04, DOU 16/03/2004 - Reconhecido	CB, CB e CB	60		
Ciências Contábeis	Port. Min. Nº 4237/04, DOU 23/12/2004 - Reconhecido	CB, CB e CMB		70	
Ciência da Computação	Port. Min. Nº 588/06, DOU 12/09/2006 - Reconhecido	CB, CB e CMB			120

Comunicação Social: - Jornalismo	Par. 550/93, homologado pela Portaria Ministerial 1.495 de 14/11/93, DOU 15/11/93 - Autorizado	**		60	
- Publicidade e Propaganda	Port. Min. nº 4327/04, DOU 23/12/2004 - Reconhecido	CB, CMB e CB			120
Direito	Port. Min. Nº 3432/04, DOU 25/10/2004 - Reconhecido	B			410
Design de Moda	Portaria Conjunta nº608/07, DOU de 29/06/2007 - Autorizado			60	
Engenharia de Produção	Portaria Conjunta nº608/07, DOU de 29/06/2007 - Autorizado				120
Engenharia Civil	Res. CAS/Unitri Nº 001/09 de 18/12/2009 - Autorizado				120
Sistemas de Informação	Port. Min. Nº279/09,DOU 05/03/2009 - Reconhecido				120
Tecnólogo em Processos Gerenciais	Port. Min. Nº 118/08 , DOU 04/04/2008 - Reconhecido			60	
Tecnólogo em Produção Audiovisual	Port. Min. Nº 608/2006, DOU 09/03/2006 - Reconhecido	A		60	
Tecnólogo em Redes de Computadores	Port. Min. Nº 606/2006, DOU 09/03/2006 - Reconhecido	A		60	
Tecnólogo em Jogos Digitais	Res. CAS/Unitri Nº 001/10 de 12/05/2010-Autorizado				120

D = manhã e/ou tarde N = noite D/N = diurno ou noite T/N = tarde ou noite

\* Turnos: diurno/noturno – O turno noturno oferece 51% do currículo no diurno e 49% no noturno.

\*\* Esses cursos foram reconhecidos na vigência da Lei nº 5.540/68, que não admitia a atribuição de conceitos .

\*\*\*Esses cursos foram reconhecidos em conformidade com o Decreto 6.303 de 12/12/2007.

Serão destinadas 20% das vagas dos cursos da Unitri para os alunos oriundos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e 20% para os que optarem pelo Memorial Circunstanciado.

## II – DAS FORMAS DE ACESSO

Serão utilizadas as seguintes formas de acesso:

- Processo Seletivo para ingresso no ensino superior;
- Resultados do ENEM.

Será desclassificado do Processo Seletivo, independentemente de sua classificação, o candidato que apresentar resultado inferior ao conceito C na prova de Redação ou usar, comprovadamente, de meios fraudulentos na sua realização. Da mesma forma, o candidato que faltar ao Concurso será automaticamente eliminado.

- Memorial circunstanciado, destinado a candidatos com experiência de trabalho superior a três anos na área profissional a que corresponde o curso de sua opção.
- Processo Seletivo personalizado – o candidato deverá agendar a data para a realização da avaliação.e esta versará sobre conhecimentos gerais e uma prova de redação.

## III – DAS INSCRIÇÕES

1) Período: 24/05/2010 a 11/06/2010, (via Internet de 24/05/2010 a 09/06/2010)

2) Horário: segunda a sexta-feira das 08:00 às 21:00 horas e no sábado das 08:00 às 15:00 horas.

3) Locais:

- Via Internet: [www.unitri.edu.br](http://www.unitri.edu.br);
- Uberlândia(MG): Sede do Centro Universitário do Triângulo - Av. Nicomedes Alves dos Santos, 4545 – Gávea (Campus) – CEP: 38411-106 - Tel.: 4009-9000;
- Entidades conveniadas, para atender as necessidades identificadas pela Comissão de Seleção.

4) Documentos para inscrição:

- Apresentação do original e xerox da Carteira de Identidade e uma foto 3x4 (recente);

- b) Apresentação do original e xerox do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) ou do comprovante de matrícula e frequência na 3ª série do Ensino Médio;
- c) Requerimento para inscrição (impresso fornecido no local) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- d) Preenchimento do formulário contendo as informações sócio-culturais.

5) Curso de Educação Física: será exigido, no ato da inscrição, a apresentação de atestado médico para candidatos ao Curso de Educação Física em primeira opção.

6) Resultados do ENEM: será exigido, no ato da inscrição, a apresentação do Boletim Individual de Resultados do ENEM para candidatos que fizerem opção por esta forma de ingresso, sendo válidos os obtidos nos últimos três anos.

7) Memorial circunstanciado: no ato da inscrição, além dos documentos necessários constantes no item 4. a) b) c) e d) e item 5 se for o caso, o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios da sua formação (certificados/atestados/ declarações), bem como comprovante de experiência de trabalho item II. c) deste Edital.

8) d) Processo Seletivo personalizado – o candidato deverá agendar a data para a realização da avaliação, e esta versará sobre conhecimentos gerais e uma prova de redação

9) Opções:

- a) Os candidatos poderão optar por mais de um curso, na ordem de sua preferência;
- b) Os candidatos poderão optar pelo Processo Seletivo, pelos Resultados do ENEM ou pelo Memorial Circunstanciado.

10) Taxa de Inscrição: R\$ 50,00(cinquenta reais).

IV – DO PROCESSO SELETIVOS:

1) O Processo Seletivo é classificatório.

2) O Processo Seletivo está aberto a todos os candidatos que houverem concluído o Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, ou que estejam cursando o último ano do Ensino Médio, bem como a portadores de diplomas de curso superior oficial reconhecido, devidamente registrados.

3) Será realizado no dia 13/06/2010, no turno da manhã (09:00 às 12:00), com a aplicação de provas escritas.

3.1.As provas serão realizadas em Uberlândia, no Campus da Unitri (Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 4545 – Bairro Gávea), e em entidades conveniadas, caso haja necessidade.

3.2.O candidato que fizer inscrição via internet realizará as provas da Unitri, em Uberlândia.

3.3.O candidato deverá chegar no local para a realização das provas uma hora antes do seu início, munido do comprovante de inscrição do Vestibular, carteira de identidade, caneta esferográfica preta ou azul e lápis preto.

4) O Processo Seletivo constará de uma prova de Redação e de provas com questões objetivas sobre os conteúdos correspondentes ao Currículo do Ensino Médio, de forma a avaliar o domínio da Língua Portuguesa e as habilidades de compreensão e expressão de pensamento, organização do pensamento lógico, capacidade de análise e julgamento crítico, visão sócio-política-econômica e cultural do mundo.

V - DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

1) O Memorial Circunstanciado é classificatório.

2) O candidato inscrito nesta forma de ingresso deverá comparecer no dia e no horário da realização do Concurso Vestibular item IV.

3) para redigir documento contendo um breve histórico biográfico, as principais etapas da sua formação escolar, a descrição das atividades já realizadas e os resultados nelas obtidos, além das competências comportamentais e funcionais que possui.

3) Será avaliado pelo atendimento aos quesitos estabelecidos no item III. 7) e pela redação do documento item V, devendo o desempenho do candidato ser superior a 70,00 pontos.

VI – DOS RESULTADOS DO ENEM:

Serão utilizados para todos os candidatos que optarem por esta forma de ingresso e cujo desempenho for superior a 50,00 pontos, como somatório das notas padronizadas relativas à Parte Objetiva e à Redação.

Para candidatos com o boletim de 2009, o desempenho deverá ser superior a 500,00 pontos, como média de todas as notas .

#### VII – DA CLASSIFICAÇÃO:

##### 1) Do Processo Seletivo:

- a) A classificação será feita em ordem decrescente da soma dos pontos, até completar o limite de 60% das vagas oferecidas em cada curso.
- b) O conceito mínimo exigido na prova de Redação será C.
- c) Não haverá revisão de prova.

Obs.: Será eliminado o candidato que tirar conceito inferior ao mínimo exigido na prova de Redação ou faltar ao Concurso.

##### 2) Do Memorial Circunstanciado:

A classificação será obtida pela posição de cada candidato em relação aos demais, obedecendo à ordem decrescente de pontos, até o limite de 20% das vagas fixadas para o curso escolhido.

##### 3) Dos Resultados do ENEM:

A classificação será obtida pela posição de cada candidato em relação aos demais, obedecendo à ordem decrescente de pontos, até o limite de 20% das vagas fixadas para o curso escolhido.

#### VIII – DO RESULTADO:

A convocação será feita mediante edital publicado na sede da Unitri – Campus Uberlândia, Via Internet e pelo 4009-9000, no dia 15/06/2010 , a partir das 18:00 horas.

#### IX – DA MATRÍCULA:

O candidato classificado deverá comparecer para efetuar a matrícula nos dias 16 e 17/06/2010 na sede da Unitri - Campus Uberlândia, conforme a data indicada na circular, que será entregue ao final do Concurso, para o curso no qual for classificado.

O candidato que apresentar documentação que não esteja dentro das normas legais ficará sujeito às penalidades da lei.

#### X – DO CRÉDITO EDUCATIVO:

A Unitri é filiada ao FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior), do Governo Federal.

#### XI – DOS CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE TURMAS:

Caso, depois de realizadas todas as formas de acesso, persistirem vagas ociosas, será feito o remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda, e sua oferta se dará em Processo Seletivo Continuado, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (artigo 53, inciso IV, da Lei 9.394/96).

De acordo com o artigo 90, parágrafo 3º, do Regimento, não serão criadas turmas com número inferior a 40 alunos. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação da turma, ainda que formalizado o contrato, cabendo, neste caso, requerimento para devolução de parcela(s) da semestralidade já paga (s). O número médio de alunos por turma será 60.

Os candidatos inscritos que estejam incluídos no item anterior terão direito a nova opção, respeitando-se a classificação obtida.

#### XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Os currículos dos cursos de graduação estão em processo de adaptação às Diretrizes Curriculares do MEC e poderão sofrer alterações em seu desenvolvimento, durante o curso para o qual o candidato foi classificado;
- b) O candidato com deficiência, física ou sensorial deverá comunicá-la à Comissão de Seleção com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da realização da prova, para atendimento adequado;
- c) Os alunos que, em consequência de deficiência física, necessitem de atendimento diferenciado para seu bom desempenho acadêmico, poderão ter o custo relativo a tais medidas acrescido àquele regularmente previsto no contrato de prestação de serviços educacionais, consoante termo aditivo a ser celebrado no ato da matrícula.
- d) A taxa de inscrição só será devolvida se o curso para o qual o candidato se inscreveu na 1ª opção, não formar turma.
- e) É vedada a inscrição, no Processo Seletivo, de candidatos que possuam matrícula irregular junto ao Centro Universitário do Triângulo – UNITRI.
- f) O presente Edital contém um resumo das informações relativas ao Processo Seletivo. Sua publicação integral será oferecida no ato da inscrição e somente será válida para a seleção de candidatos às vagas do 2º semestre do ano letivo de 2010. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

PROFª. MARLENE SALGADO DE OLIVEIRA  
REITORA